

# AVISO

**CONSIDERANDO**, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

**CONSIDERANDO**, a edição do Decreto Municipal de n.º. 4001, 13 de março de 2020, que: “*DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E CRIA GABINETE DE CRISE.*”

**CONSIDERANDO**, a publicação da Portaria 10-2020 do Cisrun que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus – COVID -19

**FICA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS CARGOS DE CONDUTOR SOCORRISTA E TECNICO DE ENFERMAGEM CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2019 PREVISTOS PARA OS DIAS 19; 20 e 23 a 27 DE MARÇO DE 2020.**

Montes Claros, 18 de março de 2020.

Silvanei Batista Santos  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas  
Cisrun- Samu Macro Norte